

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| continuação >>>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div><div>BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55   NIRE/RS 43.300.070.875</div><div>TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, SOB A DENOMINAÇÃO DE BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS</div></div> |
| <p><b>Parágrafo Terceiro:</b> As reuniões da Diretoria Executiva serão realizadas na sede da Companhia, salvo motivo de caso fortuito ou razão justificada. <b>Artigo 12</b> - Compete à Diretoria Executiva, sem prejuízo das atribuídas por lei, as seguintes competências, não se restringindo a estas: (I) convocar as Assembleias Gerais; (II) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral; (III) elaborar e submeter a Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, quando for o caso, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (IV) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior; (V) praticar os atos de sua competência e de simples rotinas administrativas, conforme estabelecido neste Estatuto Social; (VI) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (VII) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições; (VIII) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do Capital Social integralizado da Companhia, acima do qual deverá ter aprovação da Assembleia Geral; (IX) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social; e (X) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias. <b>Parágrafo Único:</b> As atividades e atribuições da Diretoria devem observar e não se sobrepor às competências da Assembleia Geral, previstas no Artigo 8º. <b>Artigo 13</b> - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, abertura e movimentação de contas bancárias, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo <b>Diretor Presidente</b> isoladamente, ou, em conjunto, por <b>02 (dois) Diretores. Parágrafo Primeiro:</b> São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros que não tiverem a aprovação da Assembleia Geral. <b>Parágrafo Segundo:</b> Sem prejuízo do disposto no Parágrafo acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá. <b>Parágrafo Terceiro:</b> As procurações, públicas ou particulares, necessárias para a administração da Companhia e para representação junto a terceiros, serão sempre emitidas e firmadas, isoladamente, pelo <b>Diretor Presidente. CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS - Artigo 14</b> - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. <b>Artigo 15</b> - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. <b>Parágrafo Primeiro:</b> A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores participação nos lucros remanescentes até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76. <b>Parágrafo Segundo:</b> Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. <b>Parágrafo Terceiro:</b> Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo remanescente terá a destinação definida pela Assembleia Geral. <b>Artigo 16</b> - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. <b>Artigo 17</b> - A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços e/ou juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. <b>Parágrafo Primeiro:</b> Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. <b>Parágrafo Segundo:</b> Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório. <b>CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL - Artigo 18</b> - O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento facultativo, será instalado a critério da Assembleia Geral, que elegerá seus membros, fixará seu prazo de funcionamento, bem como, definirá sua remuneração e atividades, competência e funções, sempre considerando os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor. <b>CAPÍTULO VII - DIREITO DE RECESSO - Artigo 19</b> - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor patrimonial da Companhia, dividido pelo número total de ações, por meio da realização de balanço especial. <b>CAPÍTULO VIII - SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Artigo 20</b> - A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa, litígio ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, no Regimento Interno e, se houver, no acordo de acionistas, sendo certo que eventual arbitragem deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação (CAMERS) do CIERGS (Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307/96, renunciando a qualquer outro fórum ou tribunal por mais privilegiado ou especial que seja, exceto para instalação do Tribunal Arbitral. <b>CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO - Artigo 21</b> - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Santa Maria (RS), 01 de fevereiro de 2023. Assinam digitalmente este ato: Gustavo Pozzebon Stock - Presidente da acionista ordinária Brasil Tecnologia e Participações S.A e Presidente da Reunião - Adalberto Schiehl – Secretário da Reunião, Wendel de Melo Vicente– Presidente da sociedade transformada em sociedade anônima Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A., Daniel Pozzebon Stock – Advogado OAB/RS 63.991.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

# Jornal do Comércio

## O CONTEÚDO QUE FAZ A DIFERENÇA NO SEU DIA A DIA.

Escaneie o **QRCode** e acesse o canal do JC

